

JUSTIFICATIVA DE CONVENIÊNCIA E ECONOMICIDADE

Venho por meio de este JUSTIFICAR que: a empresa contratada **AILTON LOYOLA DOS SANTOS JUNIOR 09684246781**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF** sob o N° **17.059.955/0001-17**, estabelecida na **Av. Brasil, S/n, Bairro São Francisco, CEP: 29.199-770, Aracruz/ES** doravante denominada **CONTRATADA**, representando **RADIO ROCK S/A** pelo senhor(a) **AILTON LOYOLA DOS SANTOS JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário portador do **CPF N° 096.842.467-81** e do **RG N° 4.283.933 SPTC/ES**, é o responsável por 01 (uma) apresentação com duração mínima de 02:00h (duas horas), tendo como valor de **R\$7.000,00 (sete mil reais)**, conforme apresentado em orçamento e que condiz apenas ao cachê a ser pago por uma apresentação **RADIO ROCK S/A** na **PROGRAMAÇÃO DO “Festival de Verão 2024”** em **SANTA CRUZ**, Aracruz/ES. Fica a cargo da **CONTRATADA** arcar com todas as despesas de alimentação, sindicais, transporte, despesas com camarim, hospedagem, carregadores, taxas extras com bagagens, custos com equipe de assessoria à banda, segurança para os artistas, instalação, manutenção e desinstalação dos serviços e equipamentos;

Para explicar a conveniência sobre a vantajosidade e economicidade da contratação, foram juntados aos autos os preços praticados no mercado, registrados em Publicações de Ratificações de Inexigibilidade de Licitação e Resumos de Contratos com diversas Prefeituras de nosso Estado.

Com efeito, resta claro a vantajosidade e economicidade para a Administração Pública em contratar o artista com o preço registrado neste processo no valor de **R\$7.000,00 (sete mil reais)**, que por certo favorecerá também a Economicidade, uma vez que o valor a ser pago está em conformidade com o preço praticado no mercado conforme comprovantes juntados aos autos.

Aracruz, 04 de Janeiro de 2024.

Moisés dos Santos Mercier
Secretário de Turismo e Cultura
Decreto N.º 44.153, de 15/05/2023



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300380032003900320038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MOISÉS DOS SANTOS MERCIER** em **05/01/2024 15:07**

Checksum: **8530D45295EAF86A3B5A087F94FC68D09037CE89F34CF6C8A5DB45709D0663E0**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300380032003900320038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.